



Prefeitura Municipal de São Sebastião

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2015 MONITOR DE CRECHE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga o dia e os horários para o comparecimento dos candidatos selecionados no Chamamento Público Simplificado para Contratação Temporária de Monitor de Creche conforme Edital de Abertura Nº 02/2015.

DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR O ATENDIMENTO À INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL NA SEDUC, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE COMPAREÇAM COM ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 10 MINUTOS DA HORA CHAMADA PARA CONVOCAÇÃO.

Data: 30/03/2015 – Segunda-feira - 9h30

Classificação	NOME	OPÇÃO 1	TOTAL
27	ANTONIA ALBERTINA DA SILVA	CRECHE DIVA BERNARDINO	2,0

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADA A RUA MANSUETO PIEROTI, 391 – 2º ANDAR – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO MUNICÍPIO DO HISTÓRICO ESCOLAR.

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

SEGUE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (01 via em cópia – autenticada)

() Identidade
() Histórico Escolar

(01 via em cópia simples)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Reservista ou alistamento se homem
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas)
() Conta corrente: Santander – Quem não tiver, receberá declaração para abrir após assinatura do contrato.

(Original)

() 01 (Uma) foto 3x4 atual e colorida
() Atestado de antecedentes criminais ou Declaração negativa de processo ou condenação na justiça (de próprio punho)
() Declaração de não cumulatividade de cargo público (ativo ou inativo) ou acúmulo se prof./médico (ativo ou inativo)

São Sebastião, 27 de Março de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito Municipal